

# REPRESSÃO E EXÍLIO NA TRAJETÓRIA DE EVERARDO DIAS

Michel Goulart da Silva<sup>1</sup>

O acontecimento de maior repercussão na militância política de Everardo Dias foi sua expulsão do Brasil, no final de 1919. Everardo Dias foi deportado com outros 22 estrangeiros, por “exercer atividade anarquista”, tornando-se, portanto, um “elemento pernicioso à sociedade e comprometedor da tranquilidade pública”.<sup>2</sup> Em um contexto de ampla repressão, em resposta a uma série de greves ocorridas nos anos anteriores, organizou-se, contra o processo de deportação, uma ampla campanha em defesa de Everardo Dias, que reuniu imprensa operária, organizações socialistas, sindicatos, parlamentares e mesmo a maçonaria.

Natural de Pontevedra, na Galícia, Everardo Dias foi trazido da Espanha ao Brasil aos três anos de idade, em 1886. Seu pai, Antonio Dias, espanhol, tipógrafo, maçom e militante anarquista, participou de um frustrado levante republicano na Espanha, tendo contado com o apoio da rede de sociabilidades maçônica para escapar da perseguição política em seu país de origem. Everardo Dias realizou seus estudos primários em São Paulo, começando a trabalhar também como tipógrafo no jornal *O Estado de S. Paulo*, até se formar na Escola Normal da Praça da República. Em 1904, atuou como professor em Aparecida do Monte Claro, “um lugarejo no interior de São Paulo, mas logo desistiu e voltou à capital, onde trabalhou como jornalista e professor de História”.<sup>3</sup> Nesse período, iniciou estudos na Faculdade de Direito de São Paulo, “onde só fez o primeiro ano, pois dificuldades financeiras o impediram de continuar os estudos”.<sup>4</sup>

No final dos anos 1910 um conjunto de greves mobilizou os operários de diferentes lugares do país, principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo. Entre 1917 e 1920, o movimento operário viveu uma fase intensa de mobilizações. Em 1917, na cidade de São Paulo, “a partir de movimentos isolados de paralisação nas fábricas de tecidos, surgiram greves de solidariedade e grandes passeatas de protesto”.<sup>5</sup> Essas mobilizações redundaram em uma greve geral, paralisando por alguns dias toda a cidade. Segundo relato de Everardo Dias, a proporção assumida pela greve

apanhara todos de surpresa. Nunca fora possível calcular que ela assumisse a amplitude que rapidamente assumiu e com a repercussão alarmista e de adesismo que cundiu pelos Estados de Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Pará, sem falar no Distrito Federal onde os líderes sindicais desenvolviam atividade febril para secundar o movimento de São Paulo, desencadeando a greve geral revolucionária entre os cento e cinquenta mil trabalhadores, paralisando transportes urbanos e marítimos, concentrando as massas em pontos adequados.<sup>6</sup>

Nos anos imediatamente posteriores, as mobilizações dos operários continuaram espalhando-se, inclusive, por outros estados. Contudo, da mesma forma que os operários e outras categorias de trabalhadores articulavam suas lutas e organizações, a repressão também avançava, seja por meio da elaboração de uma legislação repressiva, seja por meio da violência. Esse é o período também em que uma grande quantidade de estrangeiros foi expulsa do país, por uma série de acusações relacionadas a suas atividades políticas, em uma campanha ideológica que visava tanto desqualificar as lutas dos trabalhadores frente à maioria da população como construir argumentos que justificassem as perseguições.

Nesse contexto se insere a intensificação da expulsão de estrangeiros do país, entre os quais se encontrava Everardo Dias, em outubro de 1919. Contudo, Everardo Dias conseguiu retornar ao Brasil. Ele contou posteriormente que, quando chegou na cidade de Vigo, depois de ver outros companheiros descerem do navio, “eu que ia também deportado para a Espanha, com surpresa permaneci à bordo, não saindo senão agora em terra de minha pátria, que é a pátria dos meus filhos”.<sup>7</sup> Essa foi uma vitória alcançada pela campanha em defesa de Everardo Dias, na qual se observa a aproximação de setores bastante diversos, expressando ainda um primeiro nível de afinidade eletiva, ou seja, “um tipo muito particular de relação dialética que se estabelece entre duas configurações sociais ou culturais”, que não pode ser reduzido a uma “determinação causal direta ou à ‘influência’ no sentido tradicional”.<sup>8</sup> Nesse nível não há uma fusão entre os diferentes, mas apenas uma unidade em torno a algumas poucas reivindicações.

Na ação contra a expulsão de Everardo Dias diferentes setores se unificaram na lógica do consenso mínimo, reivindicando ainda as ideias do amplo bloco republicano que, com o passar dos anos, vinha se dissolvendo.<sup>9</sup> O foco da crítica desse bloco, que reunia desde anarquistas até parlamentares do Partido Republicano, deixou de ser o clero e voltou-se para algumas das ações do modelo de República, sem que isso significasse a unificação desses setores em um projeto de sociedade ou mesmo na luta em defesa da superação do sistema econômico. O que unificava esses setores era a solidariedade pela permanência de Everardo Dias e de outros militantes no Brasil, sem que necessariamente houvesse consenso na defesa das formas de luta ou das ideologias que se vinham elaborando nos meios operários.

Em 1920, pouco depois do seu retorno ao Brasil, Everardo Dias publicou o livro *Memórias de um exilado*, onde registra os acontecimentos de sua deportação. No livro, narra os episódios da prisão, da tortura sofrida, da viagem a bordo do navio Benevente e do retorno ao Brasil. O livro constitui-se em um importante documento acerca dos processos políticos e da repressão que marcaram o período, mostrando-se “profundamente articulado com os debates promovidos na imprensa do período a respeito dos significados das deportações de trabalhadores imigrantes para o movimento operário brasileiro, para os indivíduos atingidos e para suas famílias”.<sup>10</sup>

## Repressão

Everardo Dias lembra assim do período de aumento da repressão aos operários e às suas organizações, em 1919:

Foi esse um dos períodos cruciantes e verdadeiramente angustiosos passados pelos militantes em nosso país. As sedes das associações fechadas, móveis e utensílios removidos para os depósitos policiais, os livros de tendência socialista ou anarquista incinerados, não só os que se encontravam nas sedes, mas igualmente os que eram apreendidos nas buscas constantes nas residências dos suspeitos. Os argos policiais em tudo viam propaganda perigosa e qualquer vulgar tratado de economia política ou obra com títulos que lhes parecesse confuso era motivo para ser condenado à pira inquisitorial. Essa caça ao homem e às ideias estendeu-se por todo o território nacional e desde o Pará ao Rio Grande do Sul não ficou cidade ou lugarejo em que não se fizesse sentir a repressão policial, com rigor e brutalidade inauditos.<sup>11</sup>

Nas primeiras décadas do século XX, paralelamente ao crescimento das mobilizações operárias, também houve uma ampliação das formas de repressão. Um dos mecanismos legais mais conhecidos na repressão foi produto do projeto apresentado pelo então deputado Adolfo Gordo, que originou o Decreto 1.641, sancionado pela Presidência da República, em 7 de janeiro de 1907, que previa a expulsão de estrangeiros do território nacional. De acordo com o decreto, “o estrangeiro que por qualquer motivo comprometer a segurança nacional ou a tranquilidade pública, pode ser expulso de parte ou de todo o território nacional”.<sup>12</sup> Contudo, o texto previa, em seu artigo 3º, que “não pode ser expulso o estrangeiro que residir no território da república por dois anos contínuos, ou por menor tempo quando: a) casado com brasileira; b) viúvo, com filho brasileiro”.<sup>13</sup> Por força dessa lei, apenas em 1907, foram expulsos 27 espanhóis, 25 italianos e 47 portugueses, totalizando 132 pessoas.<sup>14</sup> Essa perseguição aos estrangeiros pode ser explicada pelo “fato de vários líderes operários não terem nascido no Brasil”, contribuindo “para que alguns intelectuais, ligados às oligarquias e aos industriais, elaborassem a teoria da conspiração promovida por agitadores estrangeiros”.<sup>15</sup>

Em um balaço posterior, Everardo Dias afirmou que Adolfo Gordo, uma “detestável personalidade política”,

criou uma lei que era um misto de tudo quanto de mais reacionário havia sido votado nos Parlamentos dos países mais reacionários da Europa, para ser aplicado ao nosso País. Chegava a premiar a delação. Era uma lei para escravos, abertamente favorável ao patrão, cuja palavra bastava para levar um operário à cadeia como delinquente e atirar com ele nos seringais do Acre ou nos sertões do Noroeste, ainda infestado de bugres agressivos.<sup>16</sup>

Nos anos seguintes, em função da grande quantidade de pedidos de *habeas corpus* concedidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF) aos acusados, alguns parlamentares se articularam em um movimento para rever a lei de expulsão, “no sentido de torná-la mais eficiente”, suprimindo “os artigos atenuantes, considerados responsáveis por todas as revogações dos decretos de expulsão”.<sup>17</sup> O STF, a partir de 1908, passou a ser mais rigoroso na análise dos pedidos recebidos, impedindo a expulsão de estrangeiros que viviam há vários anos no país ou que fossem casados ou com filhos. Na análise do processo,

quando o deportado tinha provas documentais de tempo de residência, indicando que as afirmações da polícia eram falsas, ou seja, que os motivos não justificavam o pedido de expulsão, os ministros do Superior Tribunal Federal concediam a ordem de *habeas corpus*, mandando que o mesmo Poder que ordenara a expulsão, a revogasse.<sup>18</sup>

Em 1913, foi aprovada uma emenda, também proposta por Adolfo Gordo, à lei de expulsão, que retirou “o direito de defesa dos estrangeiros acusados de perturbação da ordem pública e de envolvimento em ‘agitação’ no movimento operário”.<sup>19</sup> Em 8 de janeiro o presidente da República, Hermes da Fonseca, sancionou o Decreto 2.741, por força do qual foram expulsas 66 pessoas apenas no ano de 1913. Essa nova legislação

criminalizava diretamente os militantes e trabalhadores de origem estrangeira que promovessem “perturbações” da ordem interna da República ou atentassem contra a “segurança nacional”. O Poder Executivo estadual poderia, através da polícia, mandar prender e abrir inquéritos policiais contra os estrangeiros que participassem de greves ou que as insuflassem por atos ou palavras. Bastavam provas testemunhais contra o suspeito de tais práticas para se instaurar o processo de expulsão do território nacional.<sup>20</sup>

Nos anos seguintes, a repressão se torna mais aguda com o avanço das mobilizações dos operários. A partir da greve geral de julho de 1917, na cidade de São Paulo, abriu-se uma conjuntura política que “se define antes de tudo pela emergência de um movimento social de base operária, nos centros urbanos do país”.<sup>21</sup> No final da década, o movimento operário passou “a um acelerado processo de reorganização das sociedades de resistência desarticuladas durante a crise”.<sup>22</sup> No Rio de Janeiro, houve uma série de paralisações localizadas ao longo do primeiro semestre de 1917, com a generalização das greves em julho. Em São Paulo, por outro lado, “o movimento grevista demora mais para começar, mas se intensifica em um período muito mais curto, com

as greves localizadas em junho sendo seguidas pela greve geral de julho”.<sup>23</sup> Em suas memórias, Everardo Dias afirma que

essa greve de 1917, em S. Paulo, tinha sido a demonstração evidente de força e coesão do proletariado. Servira de ensaio, para sopesar forças e dar a esse proletariado a confiança em si mesmo para novas investidas contra a fortaleza plutocrática.<sup>24</sup>

Contudo, a mobilização dos trabalhadores declina a partir de outubro de 1917, em parte devido à “entrada do Brasil na guerra que pesa desfavoravelmente sobre o movimento operário”.<sup>25</sup> Embora não tenha sido um movimento planejado, não se pode afirmar que a greve tenha sido puramente espontânea, na medida em que se constituiu em um processo de mobilização e de luta de várias categorias. Por outro lado, segundo Cláudio Batalha,

o aspecto mais importante é que carregou em si uma contradição insuperável: foi o ápice da influência sindicalista revolucionária e da participação anarquista no movimento sindical, mas teve que recorrer a intermediários e aceitar o governo como interlocutor, ao formular reivindicações que dependiam diretamente da ação deste último.<sup>26</sup>

Embora em 1918 tenha ocorrido certo arrefecimento dos movimentos grevistas, prosseguiram as greves localizadas e o esforço de ampliação e consolidação das organizações operárias iniciadas no ano anterior. Por outro lado, as notícias sobre a Revolução Russa e o debate em torno dela começaram a aparecer na imprensa operária, ainda que houvesse pouca clareza sobre aquele processo revolucionário. Embalados pelas lutas locais e pelas notícias acerca da Revolução Russa, em novembro de 1918, um grupo bastante heterogêneo, formado por anarquistas, dirigentes sindicais e políticos opositores, se envolveu em uma tentativa insurrecional. Como parte desse movimento “greves operárias se combinariam a tomadas de quartéis e prédios públicos, rumo à derrubada do poder central”.<sup>27</sup> Everardo Dias lembra que “a preparação da greve geral insurgente tomou assim corpo e expansão entre os principais líderes sindicalistas, anarquistas, socialistas e grupos democratas descontentes com a situação do país”.<sup>28</sup> Como parte da mobilização foi elaborado e discutido, segundo Everardo Dias,

um programa de caráter socialista e que seria o manifesto com que se apresentaria ao povo, visando a eliminação de toda especulação, castigo exemplar aos exploradores da miséria do povo, além da nova estrutura política que a situação do momento exigia.<sup>29</sup>

Contudo, a tentativa insurrecional não obteve o êxito esperado, afinal a greve ficou restrita aos metalúrgicos, a parte da indústria têxtil e com adesão limitada dos trabalhadores da construção civil. Por outro lado, a ação junto às forças armadas se mostrou um grande fracasso, afinal “o contato militar dos conspiradores era um agente infiltrado que manteve a polícia informada de cada passo dos envolvidos”.<sup>30</sup> Nessa tentativa de insurreição, segundo escreveu posteriormente Everardo Dias,

circunstâncias que estão ainda para ser explicadas convenientemente – pois são dadas várias origens – redundaram no fracasso dessa tentativa de tomada do poder, por meio da pressão de uma massa popular considerável, com caráter violento. O fato é que houve uma concentração proletária das mais numerosas no Campo de São Cristóvão, na praça da República e nos demais pontos designados, uma verdadeira multidão de homens decididos, mas que não chegou a ter qualquer efetividade, de forma a determinar, mesmo de leve que fosse, o que e poderia chamar uma sedição.<sup>31</sup>

Os líderes do movimento sofreram prisões e processos, entre os quais “alguns dos militantes anarquistas que tinham maior destaque por sua atuação na imprensa operária e nos debates promovidos pelos sindicatos”.<sup>32</sup> O Estado ampliou a repressão contra os sindicatos e as ações do movimento operário e a perseguição às suas lideranças. Segundo Everardo Dias, referindo-se à tentativa insurrecional,

o fracasso não entibiara o ânimo de ninguém. Passados os primeiros meses de repressão policial, voltando a seu funcionamento, embora precário, os Sindicatos, o pensamento dos elementos mais emancipados culturalmente e revolucionariamente voltou a persistir na preparação mais cuidadosa e numa amplitude nacional mais direta e efetiva de um movimento com caráter bem determinado de Sovietismo.<sup>33</sup>

Em 1919, houve uma retomada dos movimentos grevistas, tendo ocorrido, somente no estado de São Paulo, 64 greves na capital e 14 no interior. O ano também marca o momento em que “a repressão ao movimento operário e aos anarquistas se torna sistemática, vindo acompanhada de uma ofensiva ideológica”.<sup>34</sup> Nesse ano há uma nova tentativa insurrecional, que, segundo Everardo Dias, “devia irromper simultaneamente no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul”.<sup>35</sup> O referido movimento estava articulado “de forma a prever qualquer deficiência a tempo e hora, e dar-lhe solução imediata”, mas “a precipitação de uma corporação dos trans-

portes” acabou provocando “brutal repressão, pronta e antecipada, da polícia”.<sup>36</sup> Com o ocorrido, os “jornais reacionários governistas” passaram a fazer comentários “alarmantes e venenosos” contra “a agitação grevista, intrigando e indispondo a opinião pública contra os trabalhadores”.<sup>37</sup> Esses “fatos inesperados e surgidos de forma tão desconcertante causaram o adiamento do movimento, que não mais conseguiu coesão e firmeza, devido à prisão de dezenas e dezenas de líderes, deportação de grande número e ocultamento de outros”.<sup>38</sup>

Outras greves de caráter reivindicatório se sucederam à tentativa insurrecional, sem, contudo, apontar como objetivo a derrubada do regime político. Segundo Everardo Dias, com o agravamento da repressão,

todas as conquistas conseguidas através de lutas áspers e sacrifícios dolorosíssimos foram sistematicamente eliminadas pelos industriais através de rígidos regulamentos em seus estabelecimentos: um verdadeiro regime de terror, de humilhação, de espionagem, de delação. Sindicatos fechados, jornais de ideias extintos.<sup>39</sup>

Posteriormente, o fortalecimento do patronato tornou-se ainda mais visível, na medida em que os proprietários de fábricas passaram a desenvolver uma melhor articulação com os aparelhos repressivos do Estado e a formar novas alianças com o episcopado católico.<sup>40</sup> Nesse marco é que ocorre a deportação de Everardo Dias, no final de 1919.

## Exílio

Nos meses finais de 1919, 23 pessoas, entre as quais Everardo Dias, foram presas e deportadas. O processo de expulsão de imigrantes havia se tornado uma prática recorrente e, ainda que o movimento operário não constituísse seu único alvo, se tornou o principal tema de debate no processo de construção de uma legislação de controle e de expulsão de estrangeiros. Essa prática acabou se tonando um tema discutido amplamente devido à expulsão de Everardo Dias, que, embora tenha sido revogada, mostrou “a selvageria repressiva que se abateu contra Everardo e seus companheiros, em particular os portugueses e espanhóis, que foram levados com ele para o exílio a bordo do Benevente, presos arbitrariamente, sujeitos a maus-tratos e sem direito de defesa”.<sup>41</sup>

Na ampla campanha em favor de Everardo Dias se unificaram as forças dos mais variados segmentos sociais, ainda que a ação da Maçonaria, da qual Everardo Dias era membro, seja normalmente uma das mais destacadas pela



historiografia. O historiador maçônico José Castellani afirma que a revogação do pedido de expulsão deveu-se à mobilização da Loja América, de larga tradição na Maçonaria de São Paulo, e ao deputado Maurício de Lacerda, maçom e reconhecido aliado das reivindicações operárias na Primeira República. Segundo Marcelo Ridenti, Everardo Dias teria sido “o único entre os expulsos do país a conseguir o perdão presidencial, graças às suas relações com ilustres maçons republicanos”.<sup>42</sup> Pode corroborar essa interpretação o fato de que, quando retornou ao país, Everardo Dias “foi saudado em todos os portos, pelos maçons e pelos membros das organizações proletárias; ao chegar ao Rio de Janeiro, o Grande Oriente do Brasil, em sessão magna, prestou-lhe homenagens”.<sup>43</sup> Pode-se apontar ainda o fato de o livro *Memórias de um exilado*, acerca da experiência da deportação, ser dedicado aos maçons Maurício de Lacerda, Thomaz Cavalcanti e Nicanor Nascimento.

No próprio livro *Memórias de um exilado* Everardo Dias reflete acerca da atuação da Maçonaria em seu favor. Em certo momento da obra, Everardo Dias resume as informações que recebeu, ainda no exterior, da atuação dos maçons a quem dedicou o livro. O deputado Maurício de Lacerda teria feito discursos “tão formidáveis que ocasionaram a revogação do ato de minha expulsão”.<sup>44</sup> O grão-mestre Thomaz Cavalcanti teria tomado “atitude decisiva Câmara” e tratado a “expulsão pelo lado constitucional, demonstrando o erro do governo”.<sup>45</sup> Nicanor Nascimento teria “falado duas vezes” sobre o caso Everardo Dias e “acompanhado com apelos constantes os discursos eloquentíssimos de Maurício”.<sup>46</sup>

Em 1919, com a retomada das mobilizações dos trabalhadores, houve também um acirramento das ações de repressão. Uma campanha mais especificamente voltada contra os estrangeiros acabou sendo “intensificada após o incidente que envolveu a morte de quatro anarquistas com a explosão de uma bomba na cidade de São Paulo. Dos mortos, três eram portugueses e um era espanhol”.<sup>47</sup> Nos anos anteriores a imprensa havia iniciado uma campanha de combate àqueles identificados com a militância política, “procurando dividir os trabalhadores entre brasileiros ingênuos e estrangeiros anarquistas ou socialistas ‘perigosos’, afirmando a legitimidade das leis de expulsão”.<sup>48</sup> Por outro lado, para os jornais operários, cabia a denúncia das irregularidades e até mesmo da ilegalidade das deportações, afirmando que “a Constituição republicana de 1891 havia garantido a estrangeiros residentes a suspensão da pena de expulsão”.<sup>49</sup>

No dia 16 de outubro de 1919, o jornal *A Plebe* publicou um artigo de Everardo Dias que criticava certos comentários publicados pelo *Jornal do Comércio*. No artigo, o jornal fazia menção à formação de “sociedades operárias, nas quais predominam elementos importados que exercem forte influência

no ânimo dos seus associados”.<sup>50</sup> Segundo o jornal, “estes pobres e ingênuos operários arrastados, forçados pelos dirigentes, por eles são explorados de mil maneiras”.<sup>51</sup> Everardo Dias questionava o fato de não serem todos os estrangeiros atacados pelo jornal, pois este deixava de mencionar “os Matarazzo, os Gamba, os Puglisi, os Carbone, os Pepe, os Street, os Siciliano”.<sup>52</sup> Com ironia, Everardo Dias afirma que o jornal não poderia mencionar esses imigrantes, afinal não seria possível “atacar esses gigantes das finanças sem ver minguada a receita de anúncios e demais publicações”.<sup>53</sup>

Em 1919, no mês de outubro, *A Plebe* denunciava em suas páginas prisões e deportações, conclamando os trabalhadores a se organizarem e protestarem contra essas ações. Embora no final do mês de outubro as greves estivessem enfraquecidas, prosseguiram as prisões, desaparecimentos e deportações de trabalhadores. Nessa época foi divulgada uma lista de prisioneiros destinados a serem deportados, estando Everardo Dias no Benevente. No começo de novembro, o jornal *Spartacus* publicou a notícia de sua deportação:

Pelo *Benevente*, zarpado anteontem da Guanabara, seguiram deportados para a Europa mais os seguintes trabalhadores: Albino Cabral, Albano Santos, Antonio Silva, Manoel Gonçalves, João Carlos, Alexandre de Azevedo, Manoel Ferreira, Manoel Gama, Alberto Castro, Annibal Paulo Monteiro, Antonio Costa, João Joaquim Rodrigues, Rafael Pedro Lopes, Antonio Pietro, Joaquim Alvares, Manoel Peres, Adolfo Alonso, José Cid, Everardo Dias.<sup>54</sup>

No mesmo texto fazia-se não apenas a denúncia da deportação, mas também uma aberta defesa de Everardo Dias:

Everardo Dias reside no Brasil há mais de 30 anos, sendo pois legalmente brasileiro, em virtude da grande naturalização de 89, pela proclamação da República. Era jornalista, diretor durante muitos anos do *Livre Pensamento*, de S. Paulo. Militou na política, sendo por isso relacionado com os políticos paulistas. Espírito adiantado e caráter leal, Everardo foi levado, ultimamente, desiludido da politicalha, para as fileiras anarquistas. Era um dos mais assíduos colaboradores de *A Plebe*. É casado e tem seis filhas, todas nascidas em S. Paulo e todas menores. E a um homem destes o governo prende e deporta sem a menor cerimônia... Miséria das misérias! Estão reduzindo o Brasil a um país indigno, tornando-o o país mais reacionário do mundo, na hora presente!<sup>55</sup>

O texto chama a atenção para o fato de Everardo Dias residir havia muitos anos no país e ter família, defendendo, portanto, que era ilegal a sua deportação. Segundo relato de Everardo Dias, no interrogatório sofrido du-

rante a prisão ele também teria ressaltado o fato de residir havia muitos anos no Brasil. Ele teria afirmado:

Declarei que não me considerava espanhol, pois se nascera na Espanha, viera na mais tenra infância para o Brasil, aqui aprendera a ler, aqui passara a minha meninice, aqui me fizera homem, aqui constituíra família, aqui militara na política, sendo eleitor, empregado público etc.<sup>56</sup>

No dia 1 de novembro, *A Plebe* e outros jornais saíram em defesa de Everardo Dias e dos demais deportados, afirmando.

Everardo Dias era um anticlerical que desenvolveu durante muitos anos, por um órgão de imprensa neste estado, uma brilhante campanha contra os parasitas de batina.

Por este fato, os padres juraram-lhe vingança e agora satisfizeram seus desejos por intermédio deste infamíssimo governo de carolas subservientes.<sup>57</sup>

Para além das opiniões expressas pela imprensa operária, também foram divulgadas algumas cartas escritas por Everardo Dias, onde se referia a como havia sido tratado na prisão, aos companheiros brasileiros e imigrantes que encontrou na mesma situação e às situações relacionadas ao seu embarque, com outros deportados. Preso no dia 27 de outubro, sua primeira carta, publicada nos jornais, datava de 2 de novembro, ou seja, logo no início da viagem de deportação. Consta que “essa carta foi lida pelo deputado Maurício de Lacerda na Tribuna da Câmara Federal no dia 14 e, no dia 17 de novembro, *O Combate* divulgava tanto a leitura feita pelo deputado quanto parte de seu conteúdo”.<sup>58</sup> Endereçada a um amigo, a carta foi posteriormente publicada na íntegra por alguns jornais operários. Nela Everardo Dias afirmava:

Fui preso segunda-feira, logo de manhã, ao ir almoçar, por dois secretas, que me conduziram ao posto da rua Sete de Abril, onde estive em interrogatório e passando muitos vexames até meia noite. A essa hora fui chamado e acompanhado do chefe dos secretas, guarda e mais dois do mesmo ofício, fui conduzido de automóvel até Santos, onde chegamos às 4 horas mais ou menos. No caminho, o auto recolheu mais dois presos – o Pimenta e um moço de S. Bernardo.<sup>59</sup>

Everardo Dias detalha as condições da prisão, descrevendo uma cela suja, onde muitas vezes era privado de se alimentar, bem como fala acerca do sofrimento físico psicológico a que foi submetido.

Não és capaz de imaginar o que sofri em Santos. Lá, logo que cheguei, fui mandado despir e nu completamente metido em uma solitária, com meus dois companheiros. A solitária é um compartimento pequeno, acanhado, infecto e úmido; patinava-se sobre o excremento e urina – uma coisa repugnante, horrorosa. Assim ficamos todo o dia de terça-feira, toda a noite até quarta-feira às 3 ½, quando fui retirado da cela para ir para um pátio, onde me esperavam oito ou dez soldados de carabina em posição de sentido. Assim nu fui espancado barbaramente, recebendo 25 chibatadas nas costas.

Imagina: depois de três dias e duas noites sem comer, sem beber, nu, com um frio horrível em Santos, pois choveu sempre, ardendo em febre, a boca pastosa, sem poder gritar, sem poder falar, apanhei como um vagabundo ou um ladrão!...<sup>60</sup>

Na carta comenta outros aspectos da brutalidade sofrida, como a demora nos cuidados médicos ou mesmo o isolamento a que foi forçado, sem poder sequer se despedir de familiares e amigos.

Perdi 10 anos de vida. Eu vou no navio mais morto que vivo. Só a bordo é que me aplicaram curativos nas costas, mas estou muito fraco e creio que tuberculoso! oh! é horrível! Que polícia infame e criminoso!

Não me deixaram nem despedir de meus filhos e de meus amigos!<sup>61</sup>

No dia 22 de novembro de 1919 também se publicou em *Spártacus* um artigo de Astrojildo Pereira em que esse comentava a carta de Everardo Dias e criticava a situação a que este havia sido submetido pela repressão. Segundo Astrojildo Pereira,

a carta que Everardo Dias escreveu de bordo do Benevente a um amigo de S. Paulo, lida na Câmara dos Deputados pelo Sr. Mauricio de Lacerda, e na qual aquele camarada conta o martírio de que foi vítima – é um desses documentos decisivos, que definem uma época e mancham para sempre, com a negra e sinistra mancha de uma vergonha histórica, o país onde semelhantes fatos se verificam... Eu não nutro, jamais nutri a menor ilusão a respeito das intenções dos atuais governantes do Brasil nesse capítulo da repressão ao anarquismo. Mas confesso que a carta de Everardo Dias me surpreendeu e ultrapassou os meus cálculos mais pessimistas. Isso é inominável, senhores! Sobe-me o sangue às faces, com o pejo de ser brasileiro em meio a tais brasileiros... Não há qualificativos para ignomia tão ignobilmente ignóbil.<sup>62</sup>

No mesmo período, a deportação de outros militantes também reper-

cutiu na imprensa, sendo um dos mais noticiados o de Gigi Damiani, enviado para a Itália a bordo do navio Mafalda.<sup>63</sup> Damiani assim descreveu sua prisão, em carta publicada em *A Plebe*:

A história da nossa deportação é muito simples. Presos na manhã do dia 23, seguimos à noite, para o Rio, da estação do Norte, bem fechados num *carro especial* e guardados à vista por soldados de armas embaladas. O nosso desembarque deu-se em Cascadura, onde três “viúvas alegres” e uns 30 soldados nos levaram para a detenção. No Rio, porém, felizmente há o costume de ser dar comida aos presos.

Saímos da Detenção às duas horas da tarde, indo direitinhos par ao cais da praça Mauá, embarcando numa lancha a gasolina, que nos levou para alto mar, à espera do “Mafalda”, que ainda se encontrava atracado.<sup>64</sup>

Na imprensa operária era comentado o apoio recebido por Everardo Dias nos espaços institucionais. Em texto publicado no final de novembro de 1919 comentava-se que sua causa havia atraído “desde logo a simpatia de muitos deputados, entre os quais os srs. Maurício de Lacerda, Nicanor Nascimento e Thomaz Cavalcanti, que a esse respeito se têm manifestado várias vezes”.<sup>65</sup> Em outro texto, publicado no começo de dezembro, afirmava-se que, “dentro dos próprios elementos oficiais, há homens que ainda não perderam de todo o coração e a honra. Esses não pactuaram com a camorra oficial. O seu protesto começa a aparecer, embora ainda cauteloso”.<sup>66</sup>

No começo de novembro foi encaminhado pedido de *habeas corpus* de Everardo Dias ao Supremo Tribunal Federal (STF). O pedido foi negado pelo Tribunal por sete votos contra cinco. Os votos favoráveis foram pronunciados a partir do argumento do tempo de residência de Everardo Dias no Brasil. Em seu voto favorável ao *habeas corpus*, o ministro Godofredo Cunha afirmou:

não resta a menor dúvida de que o paciente é brasileiro. Não só é eleitor, como já foi funcionário público nacional, empregado no Recenseamento em S. Paulo, como também três testemunhas afirmam que ele estava residindo no Brasil em 15 de novembro de 1889, por ocasião da Proclamação da República, tendo sido incluído na grande naturalização.<sup>67</sup>

Os votos contrários apontavam para argumentos ideológicos no sentido de combate à presença de militantes estrangeiros no país. O ministro Hermenegildo de Barros afirmou que, “se estivesse provado o bom comportamento do paciente concederia o *habeas corpus*, considerando-o estrangeiro residente equiparado, portanto, ao nacional e não podendo ser expulso do território

nacional”, mas votou contra devido ao fato de que “o decreto de expulsão foi baseado em inquérito que provou ser ele anarquista e, portanto, elemento pernicioso à ordem pública”.<sup>68</sup> O ministro Pires e Albuquerque, procurador geral da República, em sua intervenção sustentou “a legalidade do ato do governo”, afirmando que o inquérito acerca das atividades de Everardo Dias teria “apurado ser ele um elemento perigoso”, tendo o Estado “o direito de expulsar do seu território ou de não permitir que nele penetrem estrangeiros nocivos à segurança ou à ordem pública”.<sup>69</sup> O ministro Guimarães Natal votou contra o pedido por não admitir “que o estrangeiro possa atentar contra a ordem estabelecida no país que o abrigou”.<sup>70</sup>

Posteriormente o STF suspendeu a decisão de ordem de expulsão.<sup>71</sup> Na grande imprensa, noticiou-se que

o governo paulista, consultado sobre o caso de expulsão de Everardo Dias, declarou ao governo federal que, diante dos documentos de defesa apresentados, concorda com a solução liberal do caso.

Assim, será brevemente assinado um decreto reconsiderando o ato da polícia de S. Paulo, que expulsou Everardo sem forma de processo, como anarquista estrangeiro.<sup>72</sup>

Na imprensa operária, a partir do final de dezembro de 1919, começou-se a publicar notícias de que Everardo Dias voltaria ao Brasil. Segundo artigo publicado em 27 de dezembro, “o governo federal, não podendo por mais tempo esconder a absoluta injustiça do arbitrário proceder da polícia de São Paulo, acaba de se dirigir ao governo deste estado para que reconsidere o seu ato anulando a expulsão de Everardo Dias”.<sup>73</sup> O governo, segundo o jornal *A Plebe*, teria reconsiderado a decisão, tendo prontamente “telegrafado para a Europa a fim de que Everardo Dias regresse ao seio de sua família”.<sup>74</sup>

No começo de janeiro de 1920 foram divulgadas outras informações acerca da revogação do decreto que expulsou Everardo Dias. Em texto publicado por *Spartacus*, afirmava-se que a revogação havia ocorrido devido à “pressão da campanha sustentada entre nós, no parlamento e nos círculos maçônicos”, quando o governo “cedeu e confessou publicamente o seu erro”.<sup>75</sup> Segundo o texto, a posição do governo mostrava que estava correta a postura da imprensa operária, que teria afirmado sempre “que essa deportação, além de infamíssimo, era ilegal”.<sup>76</sup>

*Spartacus* enfatizava que esse não era um caso isolado, afirmando, na edição de 3 de janeiro de 1920, que a deportação de Everardo Dias seria “apenas o caso típico de toda essa monstruosa perseguição aos anarquistas”, sendo as todas as demais deportações “obra da mesma infâmia e do mesmo descaso

pela legalidade”.<sup>77</sup> Nenhum dos decretos de expulsão teria sido feito conforme os preceitos legais, levando-se a uma situação em que “os camaradas expulsos foram presos, maltratados, postos incomunicáveis, impossibilitados de se defenderem, e em maioria nem ouvidos foram”.<sup>78</sup> Comparando os demais casos à revogação da expulsão de Everardo Dias, afirma-se que “a monstruosidade da expulsão desses homens não é menor que a monstruosidade da expulsão de Everardo”.<sup>79</sup> O texto afirma:

Todos os expulsos, como Everardo, são trabalhadores honrados, que só no trabalho buscavam os meios de subsistência sua e de suas famílias. Todos eles tinham longa residência no Brasil. O que aqui estava há menos tempo contava 6 anos de residência. Muitos dos outros residiam há mais de 20 anos. Muitos deles tinham família aqui constituída, com filhos brasileiros.<sup>80</sup>

No final de janeiro publicavam-se algumas informações acerca do retorno de Everardo Dias ao Brasil. Segundo a imprensa operária, no dia 26 de janeiro, Everardo Dias passou por Recife, onde “foi alvo de entusiástica manifestação”.<sup>81</sup> Everardo Dias relatou posteriormente:

Durante os três dias que o navio esteve fundado no Recife o operariado e os meus amigos excedem-se em gentilezas para comigo. Generosos e nobres companheiros! Não me ocorriam palavras com que exprimir minha alegria e minha gratidão por essas provas de quente solidariedade”.<sup>82</sup>

Posteriormente, Everardo Dias, ao desembarcar,

foi recebido no cais por considerável multidão, que o conduziu, em cortejo, até a sede do sindicato dos trabalhadores de construção civil, onde se realizou uma imponente sessão magna, presidida pelo nosso camarada Antonio Bernardes Canelas, de regresso àquela cidade após a violência de que foi vítima.<sup>83</sup>

Outras importantes lideranças políticas, como o jurista Joaquim Pimenta, saudaram Everardo Dias, que “agradeceu as manifestações de simpatia e de confortadora solidariedade de que foi alvo”.<sup>84</sup> Pouco depois, em uma entrevista, Everardo Dias se referiu às manifestações de apoio recebidas em Pernambuco,

acompanhados por um grupo numeroso de intelectuais, entre os quais se contavam advogados, médicos e muitos estudantes de direito. Em Pernambuco a minha prisão repercutiu dolorosamente e a campanha em prol da minha

libertação levada a efeito no Congresso e imprensa também no Leão do Norte foi motivo de intenso debate.<sup>85</sup>

Em meados de fevereiro de 1920, depois de meses afastado do convívio familiar e dos amigos, Everardo Dias voltou para sua casa, no Rio de Janeiro. Segundo *A Plebe*, mantinha “as suas convicções com a firmeza e a serenidade própria das consciências retas e que não se abalam nem ante os horrores da Inquisição burguesa”.<sup>86</sup> Essa postura viria a se materializar na continuidade de sua militância, a despeito da perseguição que continuaria a sofrer, nas décadas seguintes. Everardo Dias participou de conspirações contra o governo, o que o levou a um breve período de prisão, em abril de 1923. No ano seguinte envolveu-se em episódios ligados ao levante militar que tomou conta de São Paulo por 23 dias, a partir de 5 de julho. Em agosto de 1924, depois de participar de uma conspiração liderada pelo almirante Protógenes Guimarães, no Rio de Janeiro, voltou a ser preso.<sup>87</sup> Em 1926, quando deixou a prisão, Everardo Dias daria continuidade à sua militância, desta vez vinculado ao PCB.<sup>88</sup>

## Considerações finais

Por meio da análise da prisão e exílio de Everardo Dias, ocorridos no final de 1919, pode-se analisar diferentes aspectos da dinâmica política institucional da Primeira República e as mobilizações sociais envolvendo as diferentes classes sociais.

Em primeiro lugar, pode-se observar as particularidades das mobilizações dos trabalhadores, especialmente a pluralidade de correntes políticas e ideológicas. Mesmo com suas divergências, as mais diversas correntes e organizações – anarquistas, socialistas, maçons, entre outros – convergiram no apoio a Everardo Dias e à legitimidade das lutas operárias. O papel cumprido pela imprensa, ademais, permite analisar os diferentes discursos produzidos nesse processo, principalmente se comparados os textos da grande imprensa e dos jornais operários.

Por outro lado, esse acontecimento aponta para o processo de desenvolvimento da crise política e social da Primeira República. Se no final do século XIX havia um relativo consenso em relação ao novo regime político, o afastamento de setores dos governos acaba ocorrendo de forma progressiva, tendo possivelmente seu auge justamente na onda grevista iniciada em 1917. Nessas mobilizações, que chegaram a gerar a possibilidade de uma greve geral insurrecional, os operários se colocaram em ação, questionando o poder constituído e buscando construir suas próprias formas de organização.



## RESUMO

---

Neste artigo discute-se o exílio de Everardo Dias e o processo político e social no qual se insere essa ação repressiva do Estado, especialmente contra as greves operárias ocorridas entre 1917 e 1919. Pretende-se analisar também as diferentes ideologias políticas presentes no movimento operário do período, mostrando diferenças e afinidades. Procura-se discorrer também acerca de alguns elementos relacionados ao processo de deportação de Everardo Dias e da vitoriosa mobilização em defesa do seu retorno ao Brasil.

## PALAVRAS-CHAVE

---

Everardo Dias; Primeira República; Exílio.

*Repression and exile in Everardo Dias' trajectory*

## ABSTRACT

---

This article discusses the exile of Everardo Dias and the political and social process in which this repressive action of the State is inserted, especially against the workers' strikes that took place between 1917 and 1919. It is also intended to analyze the different political ideologies present in the labor movement Of the period, showing differences and affinities. It also seeks to discuss some elements related to the deportation process of Everardo Dias and the victorious mobilization in defense of his return to Brazil.

## KEYWORDS

---

Everardo Dias; First Republic; Exile.

## NOTAS

---

1. Pós-doutorando no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Doutor em História na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Atua no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC). O presente texto é a versão modificada de parte da tese de doutorado intitulada “Entre a foice e o compasso: socialismo e maçonaria na trajetória de Everardo Dias na Primeira República”, defendida na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em 2016. Contato do autor: michelgsilva@yahoo.com.br.

2. DEOPS/SP, Prontuário 136, Everardo Dias, fl. 33, 20/11/1944.

3. RIDENTI, Marcelo. *Brasilidade revolucionária: um século de cultura e política*, São Paulo: UNESP, 2010, p. 20.

4. CASTELLANI, José. *Ação secreta da maçonaria na política mundial*. São Paulo: Landmark, 2001, p. 134.

5. MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 55.
6. DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil*. São Paulo: Edaglit, 1962, p. 86.
7. DIAS, Everardo. *Memórias de um exilado: episódios de uma deportação*. São Paulo, 1920, p. 89.
8. LOWY, Michael. *Redenção e utopia*. Companhia das Letras, 1989, p. 13.
9. O conceito de “lógica de consenso mínimo” se refere à ideia de administrar os conflitos latentes de uma coalizão que tinha como denominador comum “promover a travessia de um regime, sem custos sociais e políticos de grande manra”. Esse consenso mínimo “permitiria acomodar possíveis oposições, e, portanto, tinha a faculdade de fazer coexistir em seu interior as mais distintas quanto ao seu funcionamento” PENNA, Lincoln de Abreu. *O progresso da ordem*. 2ª ed. Rio de Janeiro: E-papers, 2008, p. 74.
10. GERALDO, Endrica. Os prisioneiros do Benevente. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 32, Nº 64, dez. 2012, p. 62.
11. DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil*. São Paulo: Edaglit, 1962, p. 95.
12. ALVES, Paulo. *A verdade da repressão: práticas penais e outras estratégias da ordem republicana (1890-1921)*. São Paulo: Arte & Ciências, 1997, p. 38.
13. ALVES, Paulo. *A verdade da repressão: práticas penais e outras estratégias da ordem republicana (1890-1921)*. São Paulo: Arte & Ciências, 1997, p. 38.
14. ALVES, Paulo. *A verdade da repressão: práticas penais e outras estratégias da ordem republicana (1890-1921)*. São Paulo: Arte & Ciências, 1997, p. 40.
15. VALLADARES, Eduardo. *Anarquismo e anticlericalismo*. São Paulo: Imaginário, 2000, p. 50.
16. DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil*. São Paulo: Edaglit, 1962, p. 222.
17. ALVES, Paulo. *A verdade da repressão: práticas penais e outras estratégias da ordem republicana (1890-1921)*. São Paulo: Arte & Ciências, 1997, p. 42.
18. ALVES, Paulo. *A verdade da repressão: práticas penais e outras estratégias da ordem republicana (1890-1921)*. São Paulo: Arte & Ciências, 1997, p. 41-2.
19. ALVES, Paulo. *A verdade da repressão: práticas penais e outras estratégias da ordem republicana (1890-1921)*. São Paulo: Arte & Ciências, 1997, p. 43.
20. ALVES, Paulo. *A verdade da repressão: práticas penais e outras estratégias da ordem republicana (1890-1921)*. São Paulo: Arte & Ciências, 1997, p. 43.
21. FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)*. 3ª ed. São Paulo: Difel, 1983, p. 158.
22. BATALHA, Cláudio. *O movimento operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000, p. 49.

23. BATALHA, Cláudio. *O movimento operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000, p. 50.
24. DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil*. São Paulo: Edaglit, 1962, p. 86-7.
25. FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)*. 3ª ed. São Paulo: Difel, 1983, p. 160.
26. BATALHA, Cláudio. *O movimento operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000, p. 51-2.
27. MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 57.
28. DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil*. São Paulo: Edaglit, 1962, p. 87.
29. DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil*. São Paulo: Edaglit, 1962, p. 89.
30. BATALHA, Cláudio. *O movimento operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000, p. 53.
31. DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil*. São Paulo: Edaglit, 1962, p. 89.
32. MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 57.
33. DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil*. São Paulo: Edaglit, 1962, p. 90.
34. FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e conflito social (1890-1920)*. 3ª ed. São Paulo: Difel, 1983, p. 163.
35. DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil*. São Paulo: Edaglit, 1962, p. 91.
36. DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil*. São Paulo: Edaglit, 1962, p. 91.
37. DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil*. São Paulo: Edaglit, 1962, p. 91.
38. DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil*. São Paulo: Edaglit, 1962, p. 91.
39. DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil*. São Paulo: Edaglit, 1962, p. 96.
40. SILVA, Michel Goulart da. *Entre a foice e o compasso: imprensa, socialismo e maçonaria na trajetória de Everardo Dias na primeira república*. 2016. 211 p. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em História, Florianópolis, 2016, p. 89-90.
41. RIDENTI, Marcelo. *Brasilidade revolucionária: um século de cultura e política*, São Paulo: Editora UNESP, 2010, p. 24.
42. RIDENTI, Marcelo. Everardo Dias. In: Luiz Pericás & Lincoln Secco. (Org.). *Intérpretes do Brasil: clássicos, rebeldes e renegados*. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 133.
43. CASTELLANI, José. *Ação secreta da maçonaria na política mundial*. São Paulo: Landmark, 2001, p. 137.
44. DIAS, Everardo. *Memórias de um exilado: episódios de uma deportação*. São Paulo, 1920, p. 85.

45. DIAS, Everardo. *Memórias de um exilado: episódios de uma deportação*. São Paulo, 1920, p. 85.
46. DIAS, Everardo. *Memórias de um exilado: episódios de uma deportação*. São Paulo, 1920, p. 85-6.
47. GERALDO, Endrica. Os prisioneiros do Benevente. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 32, n. 64, dez. 2012, p. 65.
48. GERALDO, Endrica. Os prisioneiros do Benevente. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 32, n. 64, dez. 2012, p. 65.
49. GERALDO, Endrica. Os prisioneiros do Benevente. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 32, n. 64, dez. 2012, p. 65.
50. DIAS, Everardo. Cafajestes do jornalismo. *A Plebe*, São Paulo, Ano III, n. 34, 16 de outubro de 1919, p. 1.
51. DIAS, Everardo. Cafajestes do jornalismo. *A Plebe*, São Paulo, Ano III, n. 34, 16 de outubro de 1919, p. 1.
52. DIAS, Everardo. Cafajestes do jornalismo. *A Plebe*, São Paulo, Ano III, n. 34, 16 de outubro de 1919, p. 1.
53. DIAS, Everardo. Cafajestes do jornalismo. *A Plebe*, São Paulo, Ano III, n. 34, 16 de outubro de 1919, p. 1.
54. Os deportados do “Benevente”. *Spártacus*, Rio de Janeiro, ano I, n. 14, 1 de novembro de 1919, p. 2.
55. Os deportados do “Benevente”. *Spártacus*, Rio de Janeiro, ano I, n. 14, 1 de novembro de 1919, p. 2.
56. DIAS, Everardo. *Memórias de um exilado: episódios de uma deportação*. São Paulo, 1920, p. 37.
57. Uma infâmia. *A Plebe*, São Paulo, ano III, n. 43, 1 de novembro de 1919, p. 1.
58. GERALDO, Endrica. Os prisioneiros do Benevente. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 32, n. 64, dez. 2012, p. 68.
59. *Spártacus*, Rio de Janeiro, ano I, n. 17, 22 de novembro de 1919, p. 1.
60. *Spártacus*, Rio de Janeiro, ano I, n. 17, 22 de novembro de 1919, p. 1.
61. *Spártacus*, Rio de Janeiro, ano I, n. 17, 22 de novembro de 1919, p. 1.
62. PEREIRA, Astrojildo Pereira. Miséria das misérias! *Spártacus*, Rio de Janeiro, ano I, n. 17, 22 de novembro de 1919, p. 1.
63. Reconhecido militante anarquista, nasceu em Roma, no dia 18 de maio de 1876. Em 1899, para escapar da repressão na Itália, Damiani emigrou para Brasil, atuando como pintor de cenários, teatrólogo e jornalista. Por volta de 1904 começou a colaborar com a imprensa operária, como o jornal *La Battaglia*, criado por Oreste Ristori. Colaborou com outras publicações, como *A Terra Livre* e *A Plebe*. Em 1919, em meio

ao processo de repressão contra o movimento operário, é expulso e deportado para a Itália, onde foi novamente preso (RODRIGUES, Edgar. *Os companheiros* 2. Rio de Janeiro: VRJ, 1995, p. 124-8).

64. DAMIANI, Gigi. A voz de um deportado. *A Plebe*, São Paulo, ano IV, n. 46, 13 de dezembro de 1919, p. 2.

65. Sob o regime do terror. *A Plebe*, São Paulo, ano IV, n. 44, 29 de novembro de 1919, p. 2.

66. Os deportados. *A Plebe*, São Paulo, ano IV, n. 45, 6 de dezembro de 1919, p. 1.

67. Expulsão de estrangeiros. *O Estado de S. Paulo*, Ano XLV, n. 14.921, 10 de novembro de 1919, p. 4.

68. Expulsão de estrangeiros. *O Estado de S. Paulo*, Ano XLV, n. 14.921, 10 de novembro de 1919, p. 3.

69. Expulsão de estrangeiros. *O Estado de S. Paulo*, Ano XLV, n. 14.921, 10 de novembro de 1919, p. 3.

70. Expulsão de estrangeiros. *O Estado de S. Paulo*, Ano XLV, n. 14.921, 10 de novembro de 1919, p. 4.

71. ALVES, Paulo. *A verdade da repressão: práticas penais e outras estratégias da ordem republicana (1890-1921)*. São Paulo: Arte & Ciências, 1997, p. 44.

72. O caso Everardo Dias. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, Ano XLV, n. 14.960, 19/12/1919, p. 2.

73. Everardo Dias vai regressar. *A Plebe*, São Paulo, ano IV, n. 48, 27 de dezembro de 1919, p. 1.

74. Everardo Dias vai regressar. *A Plebe*, São Paulo, ano IV, n. 48, 27 de dezembro de 1919, p. 1.

75. Everardo Dias voltará. *Spártacus*, Rio de Janeiro, ano I, n. 23, 3 de janeiro de 1920, p. 1.

76. Everardo Dias voltará. *Spártacus*, Rio de Janeiro, ano I, n. 23, 3 de janeiro de 1920, p. 1.

77. Everardo Dias voltará. *Spártacus*, Rio de Janeiro, ano I, n. 23, 3 de janeiro de 1920, p. 1.

78. Everardo Dias voltará. *Spártacus*, Rio de Janeiro, ano I, n. 23, 3 de janeiro de 1920, p. 1.

79. Everardo Dias voltará. *Spártacus*, Rio de Janeiro, ano I, n. 23, 3 de janeiro de 1920, p. 1.

80. Everardo Dias voltará. *Spártacus*, Rio de Janeiro, ano I, n. 23, 3 de janeiro de 1920, p. 1.

81. O regresso de Everardo Dias. *A Plebe*, São Paulo, ano IV, n. 50, 31 de janeiro de 1920, p. 1.

82. DIAS, Everardo. *Memórias de um exilado: episódios de uma deportação*. São Paulo, 1920, p. 86.
83. O regresso de Everardo Dias. *A Plebe*, São Paulo, ano IV, n. 50, 31 de janeiro de 1920, p. 1.
84. O regresso de Everardo Dias. *A Plebe*, São Paulo, ano IV, n. 50, 31 de janeiro de 1920, p. 1.
85. A odisseia de Everardo Dias. *A Plebe*, São Paulo, ano IV, n. 52, 14 de fevereiro de 1920, p. 4.
86. Everardo Dias regressou finalmente. *A Plebe*, São Paulo, ano IV, n. 53, 21 de fevereiro de 1920, p. 1.
87. RIDENTI, Marcelo. *Brasilidade revolucionária: um século de cultura e política*, São Paulo: UNESP, 2010, p. 38.
88. SILVA, Michel Goulart da. *Entre a foice e o compasso: imprensa, socialismo e maçonaria na trajetória de Everardo Dias na primeira república*. 2016. 211 p. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em História, Florianópolis, 2016, p. 89-90.